



PORTARIA Nº 568/2024
De 20 de Dezembro de 2024.

**CANCELA
SUPLEMENTAR PROFESSORES** **REGIME
CONCEDIDO A**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a concessão de Regime Suplementar aos seguintes professores:

Matrícula	Professor	Horas
500-2	Adriana Machado da Silveira	02
1516-4	Andreia T. Ziemann Moretti	16
872-9	Barbara Aparecida Cardoso Neto	20
1504-0	Bruna Bauer de Vargas	02
755-2	Carin Fabiane Neunschwander	20
502-9	Claudia da Silva Pazatto	04
1399-4	Diego Luis Sauer	20
1154-1	Dienifer Cristini Ritzel Züge	20
774-9	Francisca Lovato Massirer	20
873-7	Glauce Milene Treichel	20
613-0	Márcia Goreti de Menezes Silva	02
1454-0	Marieli Beatriz Kohls de Vargas	16
1467-2	Michele da Silva	20
1460-5	Rui Carlos Loreto Beskow	20
1179-7	Savana Francine Bredow Haupt	20
1156-8	Tiago Luiz Janner	04
1455-9	Vanessa D'Avila Anneter	20

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal